



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUÍDAS PELO EDITAL 13/2023 – PROPESP**

Grupo de Pesquisa Sociedades, Ambiente e Ação Pública (SAAP)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO

Territórios, Corpos e Meio Ambiente: reflexões e aportes para o desenvolvimento
humano e social no Brasil

Coordenadora Amazônia: Profa. Sonia Magalhães

SUB-PROJETOS “Identificação e Análise de projetos de lei que incidem sobre modos de vida e direitos de povos e comunidades tradicionais” e “Corpo, território e terra: Reflexões sobre a implantação de megaprojetos de infraestrutura na Amazônia”.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: 05/07/2023 a 05/08/2023

1.2. Documentos para inscrição:

- A) Documento de identificação com fotografia;
- B) Contatos (email/telefone);
- C) Histórico escolar;
- D) Atestado de matrícula;
- E) Currículo Lattes atualizado;
- F) Carta de intenção, descrevendo os seguintes elementos:
 - ✓ Trajetória acadêmica e/ou profissional;
 - ✓ Motivo de interesse no projeto.
- G) Para candidatos pleiteantes à bolsa PIBIC/UFPA-AF, o preenchimento de um dos requisitos previstos no item 2.2. - b deste Edital;

1.3. E-mail para inscrição

Para o projeto “Identificação e Análise de projetos de lei que incidem sobre modos de vida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

e direitos de povos e comunidades tradicionais”: camilafavacho@yahoo.com.br;

A) Para o projeto “Corpo, território e terra: Reflexões sobre a implantação dos megaprojetos de infraestrutura na Amazônia”: taiana.amanda.pesca@gmail.com

1.4. Seleção: A seleção será realizada em 2 etapas:

- 1) análise da documentação apresentada pelos discentes interessados
- 2) entrevista.

1.5. Resultado da seleção: O resultado será publicado no site do INEAF, na página principal.

Resultado da primeira etapa - até o dia 10/08/2023.

Entrevistas - de 15 a 18/08/2023

Resultado final – até 24 de agosto 2023

1.6. Bolsas: 01 bolsa PIBIC/UFPA, 01 bolsa PIBIC/UFPA-AF e 02 vagas de iniciação científica na modalidade voluntária, divididas da seguinte maneira:

Vagas	Projeto	Área de atuação	Quantidade
01 – PIBIC/UFPA-AF 01- IC voluntário	Identificação e Análise de projetos de lei que incidem sobre modos de vida e direitos de povos e comunidades tradicionais	Interdisciplinar	2
01 – PIBIC 01 IC voluntário	“Corpo, território e terra: Reflexões sobre a implantação dos megaprojetos de infraestrutura na Amazônia”	Interdisciplinar	2

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O processo seletivo seguirá as seguintes diretrizes:

2.1. Dos Participantes

- a) Estar matriculado em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Pará, até o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

- período final de vigência da bolsa;
- b) O discente deve estar matriculado, pelo menos, no 2º período do curso;
 - c) É vedada a acumulação de bolsas;
 - d) Ter os dados pessoais e profissionais atualizados na Plataforma Lattes;
 - e) Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
 - f) O candidato pleiteante a vaga PIBIC/UFPA-AF deverá ter ingressado na UFPA por meio de ações afirmativas ou encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com cadastro na Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA (SAEST);

2.2. Das Vagas:

- a) A vaga PIBIC/UFPA será destinada à candidatos da ampla concorrência;
- b) A vaga PIBIC/UFPA-AF será destinada somente para graduandos que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrados na Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA (SAEST).
- c) As duas vagas de iniciação científica na modalidade voluntária serão destinadas à candidatos da ampla concorrência;

2.3. Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Pesquisas bibliográficas e de campo sobre a temática do projeto de pesquisa, dispondo de 20 horas semanais para as atividades.
- b) As atividades iniciarão em 04 de setembro de 2023, durando 12 (doze) meses;
- c) Ao completar 6 (seis) meses de bolsa, o bolsista deverá apresentar Relatório Parcial de Atividades. Da mesma forma, ao término do período de vigência da bolsa, o discente deverá apresentar o relatório final e artigo a ser submetido em revista com classificação Qualis/CAPES, em conjunto com integrantes do grupo de pesquisa;
- d) Os resultados da pesquisa deverão ser apresentados em exposição oral no Seminário da Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final, conforme datas estabelecidas pela PROPESP/UFPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

2.4. Certificação:

- a) Após a conclusão de todas as etapas do projeto, o bolsista receberá uma Certificação por sua participação como bolsista de iniciação científica;

Belém, 03 de julho de 2023.

Profa. Dra. Sônia Maria Simões Barbosa Magalhaes Santos
COORDENADORA DOS PROJETOS